



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.164/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre autorização para alterar dispositivo da Lei Municipal 1.057/2015”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei Municipal 1.057/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*O bem imóvel pertencente ao particular, Sr. Reinaldo Santos de Melo, constitui-se de: uma parte ideal de 1.089,95 m<sup>2</sup> de um imóvel urbano com área total de 30.250,00 m<sup>2</sup>, situado no Bairro dos Macacos, deste município e Comarca, registrado no Registro de Imóveis de Siqueira Campos na matrícula sob o número 16.425.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de abril de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal